



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2356 DE 18 DE MAIO DE 2017.

“Altera o Anexo I e III da Lei nº 2093, de 30 de Dezembro de 2014, e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I e III da Lei nº 2093, de 30 de Dezembro de 2014, que dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências, que passará a vigorar de acordo com o anexo I e III da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dos servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá ao disposto na tabela abaixo:

CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

| ÓRGÃO | CARGO | SÍMBOLO | Nº DE CARGOS |
|-------|---|---------|--------------|
| | Chefe de Gabinete | CC.1.2 | 1 |
| | Assessor de Gabinete | CC 3.2 | 1 |
| | Diretor Geral da Adm. Pública Municipal | CC 1.0 | 1 |
| | Assessor do Diretor Geral de Administração | CC 2.0 | 1 |
| | Assessor Executivo de Gabinete | CC 1.2 | 1 |
| | Assessor Especial de Comunicações e Imprensa | CC 6.0 | 1 |
| | Assistente Executivo do Gabinete | CC 6.0 | 9 |
| | Procurador Jurídico | CC 1.1 | 1 |
| | Procurador Jurídico Adjunto | CC 1.2 | 1 |
| | Assessor Jurídico Especial | CC 1.0 | 1 |
| | Assessor Jurídico | CC 1.2 | 4 |
| | Assessor Executivo da Procuradoria Jurídica | CC 4.1 | 1 |
| | Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica | CC 6.1 | 2 |
| | Assessor Especial de Gabinete | CC 1.0 | 1 |
| | Diretor do Departamento de Projetos e Convênios | CC 1.2 | 1 |
| | Assessor de Projetos e Convênios | CC 3.0 | 2 |
| | Assistente de Projetos e Convênios | CC 6.0 | 1 |
| | Coordenador do Sistema de Controle Interno | CC1.2 | 1 |
| | Auxiliar do Sistema de Controle Interno | CC 3.2 | 3 |
| | Secretario da Junta de Serviço Militar | CC 7.1 | 1 |
| | Coordenador Executivo do PROCON | CC. 6.0 | 1 |

H



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

| | | | |
|---|---|----------------|----------|
| | Chefe do Setor de Atendimento ao Consumidor - PROCON | CC. 8.0 | 1 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF | Assessor Especial da SEMPLAF | CC 1.2 | 1 |
| | Diretor Departamento de Contabilidade | CC.1.0 | 1 |
| | Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento | CC 3.2 | 1 |
| | Diretor do Departamento de Tesouraria | CC 5.0 | 1 |
| | Assessor do Depart. Tesouraria | CC 6.0 | 1 |
| | Assistente do Depart. Tesouraria | CC 6.0 | 2 |
| | Diretor do Departamento de Receitas | CC 4.1.1 | 1 |
| | Chefe da Divisão da Dívida Ativa | CC 8.0 | 1 |
| | Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatística | CC 4.0 | 1 |
| | Diretor do Departamento de Análise de Projetos | CC 6.0 | 1 |
| | Assistente da SEMPLAF | CC 6.0 | 1 |
| | Chefe do Setor de Protesto Extrajudicial Municipal | CC 4.1 | 1 |

| | | | |
|--|--|--------|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEMAD | Assessor Especial da SEMAD | CC 1.2 | 1 |
| | Assessor Executivo da Administração | CC 6.0 | 1 |
| | Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação | CC 1.2 | 1 |
| | Secretário da CPL | CC 3.1 | 1 |
| | Membros da Comissão Permanente de Licitação | CC 6.1 | 3 |
| | Assistente Jurídico da CPS | CC 6.0 | 1 |
| | Diretor do Departamento de Recursos Humanos | CC 1.2 | 1 |
| | Chefe da Divisão de Folha de Pagamento | CC 6.0 | 1 |
| | Assistente da Divisão de Folha de Pagamento | CC 6.1 | 1 |
| | Assistente Administrativo do DRH | CC 7.1 | 3 |

H



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

| | | | |
|--|--|--------|---|
| | Diretor do Departamento Municipal de Trânsito | CC 6.1 | 1 |
| | Diretor do Departamento de Registro de Preços | CC 3.1 | 1 |
| | Chefe da Divisão de Pesquisa de Preços | CC 4.2 | 1 |
| | Diretor do Departamento de Serviços Gerais e Materiais | CC.6.0 | 1 |
| | Diretor de Departamento de Informática | CC 3.0 | 1 |
| | Diretor de Departamento de Almoxarifado e Compras | CC 6.0 | 1 |
| | Chefe da Divisão de Patrimônio | CC 7.0 | 1 |
| | Chefe da Divisão de Protocolo | CC 6.0 | 1 |
| | Diretor do Departamento de Segurança do Trabalho | CC 4.1 | 1 |
| | Assistente Técnico em Segurança do Trabalho | CC 4.2 | 2 |
| | Assistente de Administração | CC 8.0 | 2 |
| | Assistente em Serviços Diversos da SEMAD I | CC 10 | 3 |
| | Assistente em Serviços Diversos da SEMAD II | CC 11 | 4 |
| | Diretor do Departamento de Controle de Combustível | CC 4.1 | 1 |

| | | | |
|--|--|--------|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEMECE | Assessor Especial da SEMECE | CC 1.2 | 1 |
| | Diretor do Dep. Adm. da SEMECE | CC 4.0 | 1 |
| | Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da SEMECE | CC 8.0 | 1 |
| | Assistente de Recursos Humanos da SEMECE | CC 7.1 | 1 |
| | Chefe da Divisão de Apoio Técnico Adm. do CME | CC 8.0 | 1 |
| | Chefe da Divisão de Apoio Pedagógica do CME | CC 8.0 | 1 |

[Handwritten signature]



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

| | | | |
|--|--|----------|---|
| | Chefe da Divisão de Apoio ao Estudante | CC 8.0 | 1 |
| | Assistente da Divisão de Apoio ao Estudante | CC 8.0 | 1 |
| | Coordenador de Transporte do Escolar | CC 4.0 | 1 |
| | Chefe da Divisão de Educação de Jovens e Adultos | CC 4.1.1 | 1 |
| | Chefe da Divisão de Serviços de Informática | CC 8.0 | 1 |
| | Assistente de Informática Educacional I | CC 7.0 | 1 |
| | Assistente de Informática Educacional II | CC 7.0 | 1 |
| | Diretor do Departamento de Ensino | CC 6.0 | 1 |
| | Chefe da Divisão de Ensino Fundamental | CC 8.0 | 1 |
| | Chefe da Divisão de Educação Infantil | CC 8.0 | 1 |
| | Chefe da Divisão de Inspeção Escolar | CC 8.0 | 1 |
| | Chefe da Divisão de Ensino Especial | CC 8.0 | 1 |
| | Diretor de Escola – Tipo I | CC 8.0 | 4 |
| | Diretor de Escola – Tipo II | CC 7.0 | 7 |
| | Diretor de Escola – Tipo III | CC 6.0 | 2 |
| | Diretor de Escolas – Tipo IV | CC 4.2 | 1 |
| | Vice –Diretor de Escola - Tipo I | CC 09 | 4 |
| | Vice-Diretor de Escola - Tipo II | CC 08 | 7 |
| | Vice-Diretor de Escola - Tipo III | CC 7.0 | 2 |
| | Vice-Diretor de Escolas - Tipo IV | CC 6.1 | 1 |
| | Secretário de Escola – Tipo I | CC11 | 4 |
| | Secretário de Escola – Tipo II | CC 10 | 7 |
| | Secretário de Escola – Tipo III | CC 09 | 2 |
| | Secretário de Escola – Tipo IV | CC 8.0 | 1 |
| | Diretor do Departamento de Cultura e Esportes | CC 4.0 | 1 |
| | Assessor de Eventos Cultural e Esportes | CC 7.0 | 1 |
| | Chefe da Divisão de Cultura | CC 8.0 | 1 |
| | Chefe da Divisão de Esportes | CC 8.0 | 1 |
| | Coordenador do Teatro Municipal e Biblioteca Municipal | CC 6.0 | 1 |



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

| | | | |
|--|---|--------|----|
| | Coordenador de Campos e Quadras Esportivas Municipais | CC 6.0 | 1 |
| | Assessora de Nutrição e Alimentação Escolar | CC 3.2 | 1 |
| | Assistente de Programa de Alimentação Escolar | CC 9.0 | 1 |
| | Assessor de Transporte Escolar | CC 9.0 | 10 |

| | | | |
|--------------------------------------|---|----------|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Assessor Especial da SEMSAU | CC 1.2 | 1 |
| | Coordenador do Fundo Municipal de Saúde | CC 4.0 | 1 |
| | Diretor de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde | CC 4.1 | 1 |
| | Diretor de Planejamento do Fundo Municipal de Saúde | CC 2.0 | 1 |
| | Diretor Administrativo do FMS | CC 6.0 | 1 |
| | Chefe do Setor da Tesouraria do FMS | CC 8.0 | 1 |
| | Diretor Geral do Hospital Municipal | CC 1.3 | 1 |
| | Diretor Clínico Médico do Hospital Municipal | CC 1.2 | 1 |
| | Diretor Técnico Médico do Hospital Municipal | CC 1.2 | 1 |
| | Diretora de Enfermagem do Hospital Municipal | CC 4.1.1 | 1 |
| | Diretor de Assistência Farmacêutica do HM | CC 6.0 | 1 |
| | Chefe do SAME do HM | CC 6.0 | 1 |
| | Chefe do Centro Radiológico do HM | CC 6.0 | 1 |
| | Chefe do Setor de Compras e Alm. Do HM | CC 6.0 | 1 |
| | Chefe do Setor de Serviços Gerais do HM | CC 6.0 | 1 |
| | Coordenador da Atenção Básica - ATB | CC 6.0 | 1 |
| | Administrador de Unidade Básica de Saúde-ATB | CC 4.0 | 8 |
| | Chefe da Seção de Apoio Operacional – Atenção Básica -ATB | CC 6.0 | 1 |

JP



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

| | | | |
|--|--|----------|----|
| | Coordenador da Vigilância Epidemiológica | CC6.0 | 1 |
| | Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental | CC 4.1.1 | 1 |
| | Coordenador de Centro de Vigilância de Zoonoses | CC 4.1.1 | 1 |
| | Administrador da Unidade de Endemias da FUNASA | CC 4.0 | 1 |
| | Coordenador do CAPS | CC 6.0 | 1 |
| | Coordenador do SISREG E TFD | CC 4.0 | 1 |
| | Assessor do SISREG e TFD | CC 6.0 | 1 |
| | Coordenador dos Sistemas de Informações e Faturamento Ambulatorial e Hospitalar do SUS | CC 4.0 | 1 |
| | Diretor de Assistência Farmacêutica Básica | CC 6.0 | 1 |
| | Assistente em Serviços de Saúde I | CC 5.0 | 10 |
| | Assistente em Serviços de Saúde II | CC 6.1 | 10 |
| | Assistente em Serviços de Saúde III | CC 7.1 | 10 |
| | Assistente em Serviços de Saúde IV | CC 9.0 | 5 |

| | | | |
|--|---|----------|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMINFRA | Assessor Especial da SEMINFRA | CC 1.2 | 1 |
| | Assessor Administrativo da SEMINFRA | CC 4.1 | 2 |
| | Diretor do Departamento de Obras | CC 6.0 | 1 |
| | Diretor do Departamento de Infra Estrutura | CC 4.0 | 1 |
| | Diretor do Departamento de Serviços Públicos de Concessão e Permissão | CC 6.0 | 1 |
| | Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação | CC 4.1.1 | 1 |
| | Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas. | CC 4.1.1 | 1 |
| | Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação | CC 4.1.1 | 1 |

H.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

| | | | |
|--|---|----------|---|
| | Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural | CC 6.0 | 1 |
| | Diretor do Departamento de Engenharia | CC 1.0 | 1 |
| | Assessor de Engenharia Civil | CC 2.0 | 2 |
| | Diretor do Departamento de Veículos | CC 4.1.1 | 1 |
| | Diretor do Departamento de Meio Ambiente | CC 6.0 | 1 |
| | Diretor do Departamento de Turismo | CC 8.0 | 1 |
| | Diretor do Departamento de Serviços de Campo | CC 2.0 | 1 |
| | Administrador do Distrito de Rondominas | CC 3.1 | 1 |
| | Assessor Executivo de Rondominas | CC 6.0 | 1 |
| | Assistente Administrativo da SEMINFRA | CC 7.0 | 6 |

| | | | |
|---|---|--------|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS | Assessor Especial da SEMAS | CC 1.2 | 1 |
| | Assessor de Controle Orçamentário e Financeiro | CC 6.0 | 1 |
| | Gerência de Controle Orçamentário e Financeiro Nível I | CC 6.0 | 1 |
| | Assessor Técnico da Política Municipal de Assistência Social | CC 6.0 | 1 |
| | Assessor do Serviço de Prestação Continuada | CC 7.0 | 1 |
| | Gerência do Benefício de Prestação Continuada- Nível III | CC 8.0 | 1 |
| | Assessor Adjunto do Sistema Municipal de Assistência Social | CC 4.1 | 1 |
| | Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- Nível I | CC 6.0 | 1 |
| | Assessor Executivo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS | CC 6.0 | 1 |



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|---|--------|---|
| Gerência Administrativa do CRAS- Nível II | CC 7.0 | 1 |
| Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira | CC 6.0 | 1 |
| Diretoria da Proteção Social Básica - PSB | CC 6.0 | 1 |
| Diretoria de Proteção Social Especial – PSE | CC 6.0 | 1 |
| Gerência do Cadastro Único- Nível I | CC 6.0 | 1 |
| Gerência da Casa de Acolhimento Institucional- Nível II | CC 3.1 | 1 |
| Gerência de Apoio Socioeducativo- Nível II | CC 7.0 | 1 |
| Gerência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA- Nível III | CC 8.0 | 1 |
| Gerência do Serviço de Atendimento à Pessoa Idosa | CC 6.0 | 1 |
| Gerência de Serviços de Medidas Socioeducativas- Nível II | CC 7.0 | 1 |
| Assessor dos Serviços de Média Complexidade- Nível II | CC 8.0 | 1 |
| Gerência de Benefícios Eventuais- Nível II | CC 8.0 | 1 |
| Conselheiro Tutelar | CC 6.1 | 5 |
| Assessor Socioeducativo dos Serviços de alta Complexidade | CC 6.1 | 5 |
| Assessor Socioeducativo dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral da Família PAIF | CC 7.0 | 6 |
| Assessor Técnico em Assistência Social | CC 6.1 | 2 |
| Assessor Técnico em Psicologia | CC 6.1 | 1 |
| Assistente em Serviços Administrativos da SEMAS | CC 10 | 1 |
| Assistente de Serviços Diversos da SEMAS | CC 11 | 4 |

J



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

GABINETE DO PREFEITO.

Coordenador Executivo de Proteção e Defesa do Consumidor

Fiscalizar na forma da legislação pertinente à proteção e defesa do consumidor, aos responsáveis por condutas que violem as normas protetivas das relações de consumo, bem como, fiscalizar preços, abastecimento, qualidade, origem, características, composição, garantia, prazos de validade e segurança de produtos e serviços, dentre outros; Representar ao Ministério Público competente, para fins de adoção de medidas processuais, penais e civis, no âmbito de suas atribuições, dentre outras relacionadas à proteção e defesa dos consumidores. Solicitar à Polícia judiciária a instauração de procedimentos para apuração de infração contra o Consumidor e contra a Ordem Econômica, nos termos da legislação vigente;

Setor de Atendimento ao Consumidor – PROCON

Prestar-lhe orientação permanente sobre os direitos e garantias do Consumidor; Levar ao conhecimento dos Órgãos competentes as infrações de qualquer ordem que violem os interesses Difusos, Coletivos ou Individuais dos Consumidores;




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA – SEMPLAF.

Chefe do Setor de Protesto Extrajudicial Municipal- SEMPLAF.

Formalizar documentação necessária para ser encaminhados ao Cartório de Protesto para providências de Protesto de título de Certidão de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, enviar para protesto as Certidões de Dívida Ativa que estão sendo cobradas em ação de Execução Fiscal junto ao Tribunal de Justiça deste Estado; Expedir cartas de anuências da cobrança dos títulos pagos, parcelados ou indevidos.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO

18 /05/2017 A 08/ 06/2017

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº1142

De: 18/05/2017 A 08/06/2017

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013